



INFORMATIVO CÂMARA MUNICIPAL

Home Page: www.camaracristiano.mg.gov.br / E-mail: camaracristiano@viareal.com.br
Rua Joaquim Ribeiro de Castro, nº 10, Centro, Cristiano Ottoni – MG. Fone: (31) 3724-1151

Circulação Interna

Ano VI – nº 70 – Outubro/2006

- Prestação de Contas referente ao mês de Outubro de 2006

Saldo anterior R\$ 37.748,59 +

* Receita:

Repasse da Prefeitura R\$ 18.500,00 +

Total R\$ 56.248,59 =

* Despesa:

Vencimentos e Subsídios R\$ 9.455,29 +

INSS patronal R\$ 2.154,60 +

Assessorias (contábil/jurídica) R\$ 1.501,00 +

Serviços de Terceiros R\$ 778,76 +

Material de consumo R\$ 507,00 +

Equipamentos e material permanente R\$ 1.780,00 +

Sub-Total R\$ 16.176,65 =

Imposto de Renda retido no mês R\$ 10,75 -

Total da Despesa R\$ 16.165,90 =

* Saldo atual

ldo anterior + receita – despesa) R\$ 40.082,69 =

- Correspondência Expedida

* Do Vereador Gerson Luiz de Souza Lima (Presidente):

- Ofício nº 049/2006, de 02-10-06, encaminhando ao Tribunal de Contas do Estado documentação referente à Instrução Normativa nº 09/2004, do 3º Trimestre de 2006;

- Ofícios nº: 051/2006 e 052/2006, de 06-10-06, encaminhando ao Senhor Prefeito as Indicações nº 04 e 05/2006, de autoria do Vereador Evaldo Jesus de Souza, e manifestação de apoio popular, propondo projetos de lei de competência do Executivo, para a criação de Conselhos Municipais da Juventude e do Idoso;

- Ofício nº 053/2006, de 06-10-06, encaminhando aos alunos da Escola Municipal "Cristiano Ottoni" cópias da Lei Municipal nº 313/97, que proibe depósito de lixo nos leitos dos rios e convite para Seminário de Educação Ambiental realizado na Câmara Municipal, em atendimento a manifesto dos alunos;

- Ofício nº 054/2006, de 11-10-06, encaminhando à Prefeitura relatórios contábeis da Câmara referentes ao mês de setembro de 2006, para consolidação com as Contas do Executivo;

- Ofício nº 055/2006, de 20-10-06, solicitando ao Senhor Prefeito: esclarecimento sobre verificação de alvarás de construção na Avenida Padre Humberto, e encaminhamento dos relatórios constantes no art. 3º da Lei Municipal nº 607/2006, que dispõe sobre utilização de veículos pelo Poder Executivo;

- Ofício nº 057/2006, de 31-10-06, encaminhando ao Poder Executivo a proposta orçamentária da Câmara para 2007.

* Do Vereador Evaldo Jesus de Souza:

- Ofício nº 050/2006, de 05-10-06, solicitando ao Senhor Prefeito providências para construção de rede de esgotos na localidade de Soledade, atendendo reivindicação de morador.

* Do Vereador Maurício de Oliveira Dutra:

- Ofício nº 056/2006, de 27-10-06, solicitando ao Senhor Prefeito verificar junto à CEMIG iluminação para a Rua Bebiano José Vieira, Soledade, sob o viaduto da BR-040.

- Correspondência Recebida

- Comunicações Externas nº: 182/2006 e 196/2006 – DTAB, da Copasa, encaminhando Relatórios de Qualidade da água distribuída no Município referente aos meses de agosto e setembro de 2006;

- Comunicações do Ministério da Educação sobre repasses de recursos do FNDE ao Município:

- Comunicações do Ministério da Saúde sobre repasses de recursos ao Município.

* Do Senhor Prefeito:

- Correspondência, de 18-10-06, em atenção ao Requerimento nº 001/2006, informando que o Município contratará empresa para levantamento topográfico na Avenida Padre Humberto, a fim de realizar a devida demarcação e localização, além de proceder à verificação de concessão de alvarás de construção e entrar em contato com o DNIT para buscar solução aos problemas no escoamento das águas de chuvas oriundas da BR-040.

- Proposições em tramitação

* De autoria do Senhor Prefeito:

- Projeto de Lei nº 16/2005 – Dispõe sobre o estabelecimento de atribuição e competência do Poder Pub. Municipal para o desenvolvimento das ações da Vigilância Sanitária de acordo com a Const. Federal, Lei Orgânica, Lei Federal 8.142/90, Código de Saúde Estadual, a Lei Estadual 11.812/95 e Código Sanitário Municipal.

- Projeto de Lei nº 17/2006 – Acrescenta e altera incisos do art. 4º da Lei Municipal 367/98;

- Projeto de Lei nº 19/2006 – Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício de 2007;

- Projeto de Lei nº 21/2006 – Altera o Inciso VI e acrescenta o Inciso VIII no Art. 16 da Lei Municipal nº 330/97;

- Projeto de Lei nº 22/2006 – Altera a Alínea "c" do Inciso I, do Art. 4º da Lei Municipal nº 563/2004;

- Projeto de Lei nº 23/2006 – Autoriza a celebração de convênio que menciona;

- Projeto de Lei nº 24/2006 – Cria o Conselho Municipal do Idoso e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 25/2006 – Cria o Conselho Municipal da Juventude e dá outras providências.

- Proposições aprovadas

* De autoria do Senhor Prefeito:

- Projeto de Lei nº 18/2006 – Acrescenta alínea "d" ao parágrafo único do art. 3º da Lei Municipal nº 556/2004;

- Projeto de Lei 20/2006 – Concede Subvenção Social à APAE.

- Reuniões Ordinárias

Novembro: Dias 09 e 23, às 19:00 horas

- Patrimônio da Câmara

Adquirida uma máquina multifuncional modelo Canon MF 3110, copiadora, impressora e scanner, pelo valor de R\$ 1.780,00.

Doado pela Câmara ao Conselho Tutelar, um veículo Ford Escort GL 1.6, e será adquirido novo veículo para a Câmara.

- Curiosidades – Fábrica de Calçados

Cristiano Ottoni teve sua primeira fábrica de calçados de propriedade do Sr. Alberto Zille. Esta fábrica empregava rapazes e moças, sendo estas em maior número. A fábrica era movida a vapor, tinha uma caldeira para produzi-lo, movimentando assim as máquinas. O Sr. Alberto Zille também era proprietário de um curtume, onde preparava o couro para a fábrica de calçados, que eram feitos em modelos para homens e mulheres; últimos modelos para a época, como o "Luiz XV" e outros modelos. Esta fábrica funcionou em meados de 1920, depois foi vendida para o Sr. Casarões, em Queluz (Lafaiete), e foi a primeira fábrica movida a máquinas daquela cidade.

Wincler Luiz Magella